



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

LINHA: 002.1035-540 CURITIBA - DOIS VIZINHOS

EXT: 563 km

ITINERÁRIO: BR-373, BR-277, PR-281

T.P.: 10h45

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E FREQUÊNCIA

PROTOCOLO: 19.158.381-7

VIGÊNCIA: 01.09.2022

SEGUNDA À SÁBADO

CURITIBA	10:00	1	DOIS VIZINHOS	06:50	2
Ponta Grossa	12:10	1	São Jorge do Oeste	07:20	2
Prudentópolis	13:30	1	São João	07:50	2
Rest. Panorâmico (chega)	14:30	1	Chopininho	08:20	2
Rest. Panorâmico (parte)	15:00	1	Mangueirinha	09:10	2
Guarapuava	15:10	1	Foz do Jordão	10:00	2
Três Pinheiros	16:20	1	Paz	10:10	2
Candói	16:35	1	Candói	10:25	2
Paz	17:00	1	Três Pinheiros (chega)	10:50	2
Foz do Jordão	17:10	1	Três Pinheiros (Parte)	11:20	2
Mangueirinha	18:05	1	Guarapuava	12:35	2
Chopininho	19:05	1	Prudentópolis	14:55	2
São João	19:30	1	Ponta Grossa	15:35	2
São Jorge do Oeste	20:00	1	Curitiba	17:35	2
Dois Vizinhos	20:30	1			

“Não poderá vender passagens de Curitiba para Campo Largo e de Campo Largo para Guarapuava em ambos os sentidos.”

Curitiba 31 de agosto de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaDoisVizinhosREG0001002.103554001.09.2219.158.3817.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 02/09/2022 09:32.

Inserido ao protocolo **19.158.381-7** por: **Silvano Ferrari** em: 01/09/2022 17:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d694b94e7e84780d5fcad06c462187f7.